



PROCESSO Nº 032/2020

ESPÉCIE	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005 de 17 DE JUNHO DE 2020.
INTERESSADO	CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
DATA DE AUTUAÇÃO	18 DE JUNHO DE 2020.
REMETENTE	MESA DIRETORA
PROCEDÊNCIA	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, de 01 de julho de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que ALTERA A RESOLUÇÃO 046, DE 12 DE JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
02/07/2020
SECRETARIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 01 DE JULHO DE 2020.

ALTERA A RESOLUÇÃO 046, DE 12 DE JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, no uso das atribuições legais, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Resolução nº 046, DE 12 DE JUNHO DE 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. [...]”

§1º - Fica permitida a realização de Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas que se fizerem necessárias na modalidade de deliberação remota.

§2º - Fica autorizado enquanto perdurar a condição de Pandemia, a realização de Sessões Ordinárias através de deliberações mistas, assim considerada a forma presencial e remota simultaneamente dos Vereadores em sessão.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 01 de julho de 2020.

Clenilda Chaves Aprígio
CLÊNILDA CHAVES APRÍGIO - PRESIDENTE

FRANCISCO BRITO DE MORAIS – 1ª VICE-PRESIDENTE

Jose Marcondes Andrade
JOSÉ MARCONDES ANDRADE – 2ª VICE-PRESIDENTE

Marcos Aurélio de Araújo
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO – 1º SECRETÁRIO

Francisco Feitosa Guimarães
FRANCISCO FEITOSA GUIMARAES – 2º SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

A pandemia do vírus COVID-19 tornou um cenário epidemiológico do Município, em relação à infecção pelo citado vírus, sem contar os riscos sanitários aos quais estarão sujeitos os(as) Vereadores(as), servidores(as), imprensa e público em geral.

Assim, este Poder Legislativo primando pela adoção de medidas de retorno regular de suas atividades, resolve estabelecer as condições de retomada de suas atividades regulares mediante a adoção de medidas preventivas essenciais a evitar o contágio e disseminação pelo Covid-19.

A referida alteração se deve no sentido de permitir a realização de Sessões Ordinárias, enquanto perdurar a condição de Pandemia, através de deliberações mistas, ficando considerada de forma presencial e remota simultaneamente dos Vereadores em sessão.

Clenilda Chaves Aprígio
CLENILDA CHAVES APRÍGIO – PRESIDENTE

FRANCISCO BRITO DE MORAIS – 1ª VICE-PRESIDENTE

José Marcondes Andrade
JOSÉ MARCONDES ANDRADE – 2ª VICE-PRESIDENTE

Marcos Aurélio de Araújo
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO – 1º SECRETÁRIO

Francisco Feitosa Guimarães
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES – 2º SECRETÁRIO

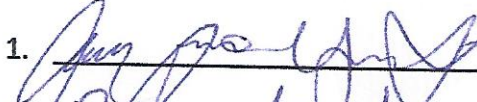
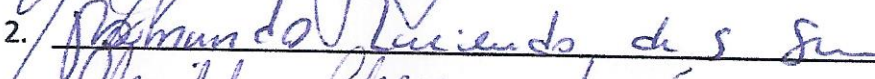
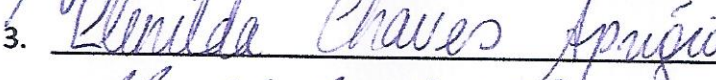

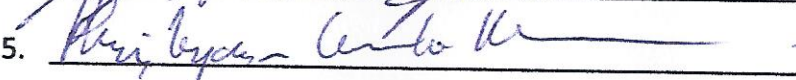



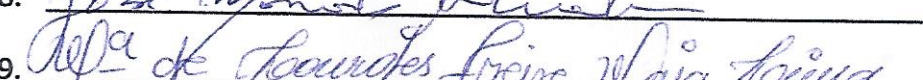
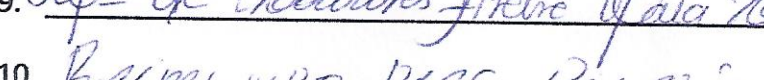


EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 022/2020

Os VEREADORES SIGNATÁRIOS, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, de 01 de julho de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que ALTERA A RESOLUÇÃO 046, DE 12 DE JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 02 de julho de 2020.

1. 
2. 
3. 
4. 
5. 
6. 
7. 
8. 
9. 
10. 
11. _____
12. _____
13. _____




**23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 02 DE JULHO DE 2020.**

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 022/2020, subscrito por diversos Vereadores, que requer após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, de 01 de julho de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que ALTERA A RESOLUÇÃO 046, DE 12 DE JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS				X
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ MARCONDES ANDRADE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO DIAS PINHEIRO	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			
RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA				X
SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade (9) votos favoráveis () votos contra () abstenções (3) ausentes



CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

RELATOR: VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2020

PARECER Nº 004/2020

IMPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
02/10/2020
SECRETARIA

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, de 01 de julho de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que ALTERA A RESOLUÇÃO 046, DE 12 DE JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A matéria foi lida na Sessão Ordinária do 02 de julho de 2020, e submetido ao requerimento de urgência, sendo aprovado por todos encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania. O Presidente da Comissão avocou para si a relatoria do mencionado projeto.

DOS FATOS

O Presente Projeto de Resolução nº 002/2019, visa autorizar enquanto perdurar a condição de Pandemia, a realização de Sessões Ordinárias através de deliberações mistas, assim considerada a forma presencial e remota simultaneamente dos Vereadores em sessão.”




Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



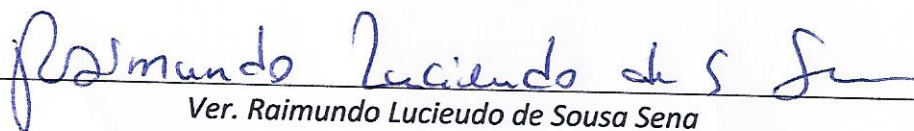
DO PARECER

Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 02 de julho de 2020.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo - Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena


Ver. Francisco Feitosa Guimarães



**23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 02 DE JULHO DE 2020.**

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, de 01 de julho de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que ALTERA A RESOLUÇÃO 046, DE 12 DE JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS				X
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ MARCONDES ANDRADE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO DIAS PINHEIRO	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			
RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA				X
SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade (9) votos favoráveis () votos contra () abstenções (3) ausentes



CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2020, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

ALTERA A RESOLUÇÃO 046, DE 12 DE JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, no uso das atribuições legais, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Resolução nº 046, DE 12 DE JUNHO DE 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

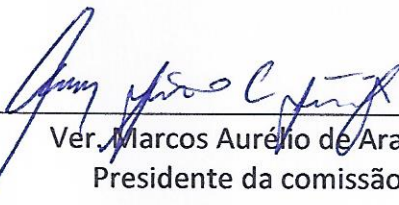
“Art. 1º. [...]

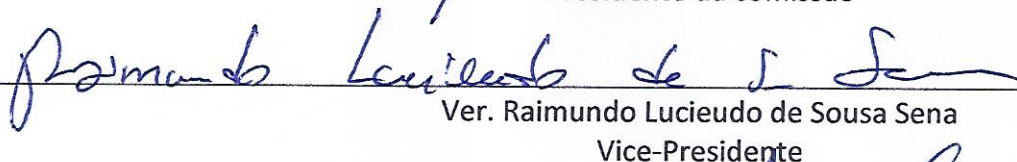
§1º - Fica permitida a realização de Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas que se fizerem necessárias na modalidade de deliberação remota.

§2º - Fica autorizado enquanto perdurar a condição de Pandemia, a realização de Sessões Ordinárias através de deliberações mistas, assim considerada a forma presencial e remota simultaneamente dos Vereadores em sessão.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 12 de junho de 2020.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da comissão


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Vice-Presidente


Ver. Francisco Feitosa Guimarães
Membro

À Mesa diretora da Casa para as providências cabíveis.


Clenilda Chaves Aprígio

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.



RESOLUÇÃO Nº 047, DE 03 DE JULHO DE 2020.

ALTERA A RESOLUÇÃO 046, DE 12 DE JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, no uso das atribuições legais, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Resolução nº 046, DE 12 DE JUNHO DE 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. [...]”

§1º - Fica permitida a realização de Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas que se fizerem necessárias na modalidade de deliberação remota.

§2º - Fica autorizado enquanto perdurar a condição de Pandemia, a realização de Sessões Ordinárias através de deliberações mistas, assim considerada a forma presencial e remota simultaneamente dos Vereadores em sessão.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 03 de julho de 2020.

Clenilda Chaves Aprígio

Ver. CLENILDA CHAVES APRÍGIO

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte